



PORTARIA Nº04/2023

Constitui o Grupo Gestor do Plano de Contingência da Dengue, Zica, Chikungunya e Febre Amarela 2024/2025, e dá outras providências.

O SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE DE ALEGRE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e conduzir ações de controle do vetor, prevenção e assistência em saúde no que se refere a Dengue, Zica, Chikungunya e Febre Amarela;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo Gestor do Plano de Contingência da Dengue, Zica, Chikungunya e Febre Amarela 2024/2025:

Diretora de Vigilância em Saúde: Mª do Carmo Costa Machado

Vigilância Epidemiológica: Andreia Druziela Mendes Pinheiro / Elisa Santos Pinheiro Coelho

Vigilância Ambiental: Claudinei Carrari Valli

Estratégia de Saúde da Família: Romário Gomes Cabral / Marise Moura Siqueira

Superintendente: Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira

Gestão: Emerson Gomes Alves


Assistência Farmacêutica: Ludmilla Garcia de Oliveira

Pronto Atendimento Municipal: Rosiane Aparecida Furtado Rubim

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

Alegre (ES), 22 de dezembro de 2023.


Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde
Decreto Nº 12.697/2022